

O rural brasileiro: velhas e novas questões em debate

Flávio Sacco dos Anjos

Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Pelotas (UFPeI), Bolsista de Produtividade do CNPq (Nível 2).

Endereço para correspondência: Departamento de Ciências Sociais Agrárias, Faculdade de Agronomia da UFPeI, Campus universitário s/n, Pelotas, RS, Cep: 96001-970.
flaviosa@ufpel.edu.br.

Nádia Velleda Caldas

Socióloga, Doutoranda junto ao Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar da Universidade Federal de Pelotas, Departamento de Ciências Sociais Agrárias, Faculdade de Agronomia da UFPeI.

Endereço para correspondência: Faculdade de Agronomia da UFPeI, Campus universitário s/n, Pelotas, RS, Cep: 96001-970.

nvcaldas@ufpel.edu.br

Recebido em 01/2008. Aceito em 05/2008.

1. Introdução

As duas últimas décadas inauguram novos temas na agenda de investigação social sobre a agricultura e o mundo rural brasileiros, momento no qual certas questões e fenômenos, até então desconhecidos, são incorporados à reflexão. Não nos parece um exagero afirmar que o mundo rural se encontra imerso no epicentro de um conjunto de transformações que escapam à percepção de amplos setores da população, frente aos quais se busca uma aproximação no marco do presente artigo. A título de introdução, e num esforço de síntese, é possível identificar três grandes eixos temáticos que conformam dita agenda, a saber:

a) Consolidação da agricultura familiar enquanto categoria de análise e objeto de políticas públicas

Há uma produção acadêmica que ganha consistência sobre o que hoje se denomina “dinâmica da agricultura familiar”. Desde o ponto de vista científico, se reconhece sua especificidade como forma social de produção, que se orienta sob uma lógica de funcionamento que visa garantir a reprodução social da família rural

e satisfazer as necessidades de consumo de seus membros. É conveniente dizer que sua ascensão como ator social surge como resultado da pressão política exercida pelos movimentos sociais que incrementam sua atividade a princípios dos anos noventa. Entre estes sobressai, em primeiro plano, o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), a Confederação dos Trabalhadores da Agricultura (CONTAG) e os setores progressistas da Igreja Católica, cujas atuações desembocam em manifestações multitudinárias como os “Gritos do Campo” e “Gritos da Terra” nos estados meridionais e na capital federal. A intensa atividade e capacidade de articulação teve como resultado a criação do “Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF” em 1994, como instrumento de crédito destinado a financiar pequenas explorações que trabalham fundamentalmente com base no uso da força de trabalho da própria família.

b) Incorporação do universo da sustentabilidade

Este segundo eixo vincula-se à influência exercida por organizações nacionais e estrangeiras em prol da busca de soluções para os problemas ambientais, particularmente os que resultam do impacto de um padrão de agricultura produtivista e das transformações a ele associados (exclusão social, degradação ambiental, dependência tecnológica, êxodo rural, etc.). A sustentabilidade é compreendida em sua natureza multidimensional (social, ambiental, econômica, política, ética e cultural) e como um projeto contraditório e complexo do ponto de vista de sua implementação. Com efeito, não são poucos os estudos que visam aproximar-se ao exame desta questão, assim como formular novos enfoques dirigidos a conceber políticas públicas capazes de suplantar a perspectiva produtivista que convencionalmente inspirou a atuação governamental no âmbito da agricultura e do mundo rural. A busca da sustentabilidade engendra mudanças que vão da criação de novas linhas de investigação em universidades e centros de pesquisa pública e privada à condição de fonte inspiradora de novos projetos e formas de intervenção no âmbito da realidade concreta.

c) Estudos sobre a nova ruralidade, pluriatividade e multifuncionalidade

No período sublinhado surge um interessante debate a partir do reconhecimento de que se impõem no campo brasileiro novas dinâmicas no que toca à ocupação da população ativa. Os estudos sobre a pluriatividade se iniciam no primeiro lustro dos anos noventa através de trabalhos pioneiros e localizados (SACCO DOS ANJOS, 1994; SCHNEIDER, 1995). Entretanto, é sobretudo por força da aparição do Projeto Rurbano¹ que dito fenômeno ganha dimensão nacional enquanto objeto da reflexão acadêmica.

¹ Ver a propósito o site: <<http://www.eco.unicamp.br/nea/rurbano>>.

Com efeito, o despertar dos estudos sobre a pluriatividade no Brasil e América Latina coincide com o aprofundamento dos estudos e pesquisas realizadas na Europa nesse plano. Destaca-se o trabalho de Terry Marsden (1987; 1989), para quem a pluriatividade representa uma das “estratégias de ajustamento” das famílias rurais com vistas ao enfrentamento de um contexto marcado por grandes incertezas, próprias da reestruturação do modo de produção capitalista e da própria ruralidade.

No Brasil, além dos agricultores pluriativos, identificam-se outras categorias no campo, como é o caso de desempregados, aposentados, pensionistas e outros atores, cuja sobrevivência passa a depender, cada vez mais, de atividades e ingressos que pouco ou nada têm a ver com a agricultura. O rural passa a ser reconhecido a partir de novos papéis² ou vocações “*para além da agricultura*” ou “*para além da produção*”, constatação esta decantada na obra de Bertrand Hervieu (1996), ao descrever as grandes rupturas que se vislumbram, desde o final do século XX, nas sociedades contemporâneas do ponto de vista da dinâmica da agricultura e do mundo rural. Nesse debate, igualmente relevante é a influência exercida pela visão de geógrafos franceses, a exemplo de Bernard Kayser, o qual reitera que as comunas rurais periurbanas daquele país vivenciam um crescimento demográfico importante, por ele alcunhado de “*renascimento rural*” (KAYSER, 1991). Por outra parte, como asseveram outros estudos, não é porque a população agrícola não seja mais dominante na população rural que a “ruralidade” não exista mais (JOLLIVET, 1998:23).

Noções como multifuncionalidade vem sendo rapidamente absorvidas no meio acadêmico latino-americano e brasileiro, em particular, em meio à influência exercida no debate europeu sobre a reforma da PAC e sobre outros temas que afetam a retomada das ações de desenvolvimento no âmbito dos países integrantes da União Européia.

O objeto do presente artigo se identifica com os três grandes eixos temáticos aqui referidos. Parte-se aqui da premissa de que há um amplo leque de questões envolvendo a natureza da intervenção estatal no sentido de ampliar o espaço de atuação da agricultura familiar nas duas últimas décadas. Mas apesar de avanços com o propósito de consolidar esses espaços pela via do crescimento no volume de recursos disponibilizados ao fortalecimento desse setor e no apoio ao surgimento de novas institucionalidades, há, não obstante, enormes obstáculos nesse itinerário, os quais expressam o peso político das forças conservadoras e a precariedade dos instrumentos de intervenção que seguem ancorados numa visão patrimonialista que concebe a propriedade da terra como fim e não como meio de reverter as amplas desigualdades sociais nos espaços rurais brasileiros.

² Sobre esse tema ver também CARNEIRO & MALUF (2003).

Demasiado ambiciosa é a tarefa de abordar, nos limites de um artigo científico, temas de enorme complexidade, como é precisamente o caso do estado de arte das políticas públicas no espaço rural brasileiro. O que aqui se busca desenvolver é uma modesta contribuição à reflexão em torno aos desafios que se apresentam à sociedade brasileira, neste começo de milênio, no sentido de conceber um novo marco de intervenção pública nos espaços não-densamente urbanizados. Não se trata, portanto, de realizar uma revisão ampla e exaustiva da literatura dedicada à interpretação das transformações na ruralidade contemporânea. No limite, busca-se estabelecer um espaço de interlocução não apenas com as hostes estritamente acadêmicas, mas sobretudo com os agentes de desenvolvimento implicados nos processos de transformação social dos mais distintos rincões da geografia nacional, sejam eles de caráter público ou privado. A segunda secção desse artigo realiza um breve resgate sobre a evolução recente de certos temas associados às questões agrária e rural brasileiras, ao passo que a terceira enfoca não apenas o tema da emergência de novos atores sociais no campo, mas de novos desafios e processos que afetam o meio rural brasileiro e suas grandes implicações. A quarta secção discute as limitações correspondentes aos atuais critérios de definição do ambiente rural e urbano à luz da experiência internacional, ao passo que a última secção reúne as conclusões essenciais do artigo com ênfase na importância de aperfeiçoar e qualificar o processo de intervenção estatal a partir do reconhecimento da importância e alcance dessas transformações.

2. O velho, o novo e o insólito na realidade rural brasileira

Não é preciso muito esforço para dizer que sobre o rural brasileiro há muito de novo e de velho a ser referido. O velho identifica-se essencialmente com a herança histórica correspondente a uma estrutura agrária onde o latifúndio absenteísta reina ainda incólume sobre amplos territórios. Parcela importante desse setor acha-se fortemente integrada aos mercados nacionais e estrangeiros, consolidando as bases políticas e materiais de uma agricultura patronal que responde, segundo algumas fontes (INCRA SADE, 2006), por 61,0% do valor bruto da agropecuária nacional. Mas o fato a ser destacado é que na atual conjuntura aproximadamente 75,0% do crédito agrícola é destinado a esta forma social de produção que representa apenas 11,4% do total de estabelecimentos, concentrando nada menos que 67,9% da área agrícola total em nosso país.

No extremo oposto, a agricultura de base familiar, representando 85,2% do total de estabelecimentos e 30,5% da área disponível, abocanha pouco mais de 20% do crédito agrícola e responde por 37,9% do valor da produção agropecuária

nacional. Esses números exprimem as amplas desigualdades sociais e econômicas com que nos acostumamos a conviver ao longo dos tempos. Diferentemente da experiência recente de países, hoje considerados desenvolvidos (Japão, Coreia do Sul, Taiwan, etc.), e que há não muitas décadas realizaram a reforma agrária no bojo de profundas transformações, nosso país optou pela via que mais interessava ao concerto de forças políticas protagonizado pelos setores mais reacionários, implantando uma modernização conservadora e sobretudo *dolorosa*, como reiterou Graziano da Silva (1981) em seu clássico livro.

Conservadora, porque simplesmente ateu-se ao objetivo de introduzir inovações tecnológicas no campo (máquinas, sementes melhoradas, agrotóxicos, etc.) mediante a poderosa ferramenta do crédito oficial subsidiado pelo Estado autoritário; dolorosa, porque foi responsável por remeter às cidades, entre os anos sessenta e noventa, um contingente estimado em quase 40 milhões de pessoas sem perspectivas de emprego e vida digna, bem como por frustrar expectativas de construir um país mais justo e equilibrado. Não menos doloroso é o impacto que esse padrão de agricultura produziu com a contaminação de cursos d'água, degradação dos solos, intoxicações e a crescente dependência dos agricultores em relação aos mercados.

Nos anos 1960 as "reformas de base" (agrária, urbana, bancária, etc.) não aconteceram, assim como a proposta do 1º Plano Nacional de Reforma Agrária na era da Nova República (1985-1989), que literalmente esfumou-se num mar de armadilhas montadas pelas mesmas forças conservadoras responsáveis pela não implementação do Estatuto da Terra e pelo golpe que levou os militares ao poder em 1964. A principal política social clamada pelas massas desfavorecidas do campo não aconteceu, se bem que não se tratava, como alguns imaginam, de uma questão estritamente social, posto que se inseria no campo das reformas reivindicadas por um capitalismo incipiente que não podia prescindir da distribuição de renda e dos meios de produção para sustentação do próprio regime econômico a que corresponde.

É fruto dessa experiência histórica, que se assiste ao surgimento do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, estruturado hoje em todo o território nacional. Os últimos vinte anos estiveram marcados por uma sucessão de conflitos no campo e por alguns avanços, no plano político, que repercutiram no sentido de ampliar a base social do movimento por conta do crescimento no número de assentamentos e de famílias rurais beneficiadas. Mas essas mudanças não foram suficientes para reverter um quadro no qual ressurgem velhas e novas amarras por conta das restrições orçamentárias que impedem a liberação de recursos na hora certa, não apenas para financiar as desapropriações, mas, fundamentalmente, para apoiar a instalação das famílias, a compra de

equipamentos e insumos, as condições de acesso e infra-estrutura, bem como para garantir aos agricultores a comercialização dos seus produtos.

No âmbito do *novo* a que estes tempos anunciam, cabe mencionar a renovada capacidade de luta dos pobres do campo, cujo poder de mobilização integra-os aos movimentos urbanos de distintas orientações, bem como, inclusive, com organizações internacionais com as quais passam a atuar em tempos de globalização, como se deu por meio da articulação em torno do surgimento da “Via Campesina”. Esses grupos ganham o espaço midiático nas manifestações desencadeadas em vários pontos do planeta (Seattle, Doha, etc.), por ocasião das sucessivas rodadas da Organização Mundial do Comércio. Não é por acaso que protestam veementemente contra os impactos de um processo de globalização que acarreta a ruína de agricultores familiares, particularmente nos países do III Mundo, em face do protecionismo praticado pelos países industrializados, com base na política ampla de subsídios aos produtos agrícolas.

Em que reside o *insólito* destacado no epígrafe desta secção, na alusão que fazemos ao estado de arte das políticas públicas do Brasil contemporâneo? A resposta a esta questão está, no nosso entendimento, nas recentes políticas levadas a cabo pelo Estado brasileiro, dentro do que vem sendo chamado de “reforma agrária via mercado”, materializada em programas como o Cédula da Terra e Banco da Terra, que, como afirmam alguns estudos (SACCO DOS ANJOS & CALDAS, 2004), instituem uma nova forma de acesso à terra, não mais baseada na desapropriação de propriedades improdutivas, mas na compra direta de terra entre proprietários e famílias (com pouca ou nenhuma terra), cabendo ao Estado o compromisso de aportar recursos financeiros para propiciar essa transação.

Essa fórmula nova, amparada por recursos do Banco Mundial, é alardeada aos quatros ventos como uma nova reforma agrária e encerra em si mesma o mais alto grau de insolitez. No país acostumado às denúncias de trabalho escravo, dos incontáveis casos de grilagem de terras e do peso do patrimonialismo a reger as relações humanas, o Estado responde com um instrumento que fortalece a mercantilização da vida rural, aprofundando o fosso que separa a legião de miseráveis das estruturas de ascensão social.

Transcorridos apenas alguns anos desde sua implantação (1998), o Banco da Terra é visto como um dos responsáveis pelo crescimento no preço do solo agrícola. O mais surpreendente é que este incremento não se deve ao cenário otimista de nossa agricultura, antes pelo contrário. A bem da verdade, nos últimos anos vemos declinar os preços internacionais dos produtos agrícolas, bem como os fortes impactos do processo de globalização. O Banco da Terra não pode ser isoladamente imputado como responsável pela recente valorização da terra, mas

certamente ajuda a compreender esse quadro paradoxal em face de sua dinâmica fortemente especulativa.

No reduzido inventário de mudanças político-institucionais não pode passar despercebida a aparição do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), em 1995, como resultado das pressões exercidas pelos movimentos sociais no sentido de favorecer o acesso a fontes públicas de financiamento, aos que delas sempre estiveram alijados. Nos dez anos de existência, o PRONAF contribuiu à democratização no acesso ao crédito de custeio e investimento. Não menos importante são os recursos destinados a financiar a comercialização agropecuária, como no decisivo papel assumido pelas “compras da agricultura familiar” realizadas pelo governo brasileiro via aquisição de produtos, posteriormente destinados ao público-alvo do Programa Fome Zero³.

Mas apesar desses avanços, o PRONAF permanece ancorado numa concepção fortemente produtivista, no qual a maior parte dos recursos é destinada para os setores mais integrados aos mercados, particularmente aos grandes complexos agroindustriais⁴ (suínos, aves, leite, etc.), induzindo os produtores à especialização produtiva e à forte dependência de algumas poucas fontes de renda.

Outros aspectos fundamentalmente importantes, como a questão da segurança alimentar da própria exploração familiar, bem como a preservação dos recursos produtivos e da biodiversidade não recebem a mesma relevância por não serem unguídos pela lógica do mercado. Não se trata aqui de mera peça de retórica. Muitos dos bancos que administram os recursos do PRONAF condicionam sua liberação à compra de adubos e agrotóxicos. Não é por outra razão que produtores agroecológicos permanecem literalmente *no limbo* em termos do acesso a esses recursos em face de sua lógica de produção valer-se de processos biológicos na adubação e controle de insetos e enfermidades das plantas e animais.

Este pequeno resgate das políticas públicas relativas ao rural brasileiro não ficaria completo sem uma breve referência à questão da previdência social. Transcorridos quase vinte anos da promulgação da constituição brasileira, as opiniões de analistas políticos e cientistas sociais se dividem quanto aos avanços que a nova carta magna foi capaz de engendrar na perspectiva da redução das desigualdades e dos desequilíbrios regionais. Há, entretanto, um certo consenso quando a discussão recai sobre o tema da previdência social rural. Como é sabido, o marco fundamental das mudanças coincide com o surgimento das leis 8.212 e

³ Ver a propósito site: <<http://www.fomezero.gov.br>>.

⁴ O fumo deixou de ser apoiado financeiramente com recursos do PRONAF em decorrência dos acordos internacionais firmados pelo Brasil (Organização Mundial de Saúde) consubstanciados nos termos da chamada “Convenção Quadro para o controle do Tabaco” e da Resolução 2.833 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil.

8.213 que instituem a condição de “segurado especial” aos trabalhadores rurais e produtores que trabalham em regime de economia familiar, entendida aqui como inexistência de contratação da mão-de-obra permanente ou eventual.

Mas não se trata da simples concessão de um benefício a uma parcela da população acostumada às vicissitudes de uma atividade profissional pouco reconhecida pela sociedade e permanentemente refém dos caprichos da natureza, senão do resgate de uma das grandes dívidas que o país contraiu ao renunciar ao compromisso de empreender mudanças estruturais. Como é sabido, as aludidas leis estabelecem a idade mínima de 55 e 60 anos, respectivamente⁵, para mulheres e homens rurais perceberem o benefício de aposentadoria, independente do tempo de contribuição ao regime previdenciário. Não é por acaso que a economia de pequenas localidades, e a dinâmica das atividades comerciais, depende, consideravelmente, do cronograma de pagamento de benefícios desta que vem sendo considerada como a mais portentosa política de redistribuição de renda da história republicana desse país. No último caso, as estatísticas recentes demonstram que há uma proporção enorme de pequenos municípios brasileiros onde o montante dos recursos previdenciários, em que pese a elevada proporção dos benefícios rurais superar, inclusive, a dimensão das transferências do Fundo de Participação dos Municípios, que, como é sabido, representa uma das principais fontes orçamentárias da municipalidade nacional.⁶

O elemento novo que aportam alguns destes estudos, e que suscita um interessante debate entre os estudiosos, prende-se à discussão sobre uma outra questão, qual seja, a de que num contexto geral em que se reduziram os apoios gerais à agricultura - e isso foi particularmente decisivo nos anos oitenta e noventa com o fim do crédito rural subsidiado, a abertura da economia ao ingresso de produtos importados e o escasso apoio ao setor familiar da agricultura nacional - os chamados recursos previdenciários estariam assumindo o papel de custear, inclusive, as despesas agrícolas das famílias. Esta afirmação consta nos estudos realizados por Delgado e Cardoso Jr. (1999 e 2000), os quais indicam que os benefícios previdenciários estariam indiretamente financiando as atividades produtivas, em lugar de servirem para garantir a sobrevivência dos indivíduos e de seus familiares⁷.

3. Novos e velhos atores sociais no campo brasileiro

⁵ Até então só os homens tinham direito à aposentadoria, ao atingirem 65 anos, no valor correspondente a ½ salário-mínimo.

⁶ Ver a propósito o estudo de FRANÇA (2000).

⁷ Sobre esse tema ver especialmente BEZERRA (2006) e CALDAS (2008).

O final da década de 1990 é marcado por mudanças demográficas importantes do ponto de vista da realidade latino-americana e brasileira. Em primeiro lugar, chamamos a atenção para o processo generalizado de envelhecimento da população em consequência do duplo impacto provocado pela queda de fecundidade feminina e pelo aumento da expectativa de vida das pessoas. O fato novo, e que tem despertado a preocupação de cientistas sociais, é que esse processo⁸ tem sido mais intenso nos espaços rurais do que propriamente nas cidades. Isso decorre do fato de que o êxodo rural é cada vez mais seletivo, remetendo para a periferia das cidades a população jovem que parte em busca de oportunidades, bem como da frenética luta por acessar os chamados “elevadores de ascensão social” que, invariavelmente, estão a milhas do campo, como é o caso das escolas mais qualificadas e dos centros de capacitação profissional.

Duas grandes inquietações resultam desse quadro. A primeira delas é que tudo indica que a renovação da força de trabalho urbana está sendo feita às custas do esvaziamento das camadas mais expressivas da população ativa rural. A segunda prende-se ao fato de que novas nuvens negras ameaçam a preservação de um estilo de vida e de importantes saberes por conta da incapacidade do Estado em reter as gerações mais jovens no âmbito rural. Ou seja, além das conhecidas dificuldades de quem vive refém dos caprichos da natureza e do humor dos mercados, a permanência da população rural pode estar ameaçada em face da própria dificuldade dos agricultores de encontrar sucessores para a própria atividade. É o que mostram estudos como o de Mello et al (2003).

Mas o meio rural também vem sendo alvo de outra forma de *erosão* demográfica, e que até então só se tinha referência no plano de países desenvolvidos, particularmente no caso europeu. Falamos da tendência à *masculinização* da população do campo e dos pequenos municípios de nosso país. Esse quadro foi constatado nos estados do Sul do Brasil (SACCO DOS ANJOS & CALDAS, 2005) e resulta do fato de que em algumas regiões, pela natureza das atividades agropecuárias, o êxodo rural tem sido agora cada vez mais seletivo no sentido de remeter às cidades uma mão-de-obra predominantemente feminina. Mulheres que buscam os empregos domésticos, simultaneamente ou não, ao objetivo por encontrar uma oportunidade de frequentar uma escola ou curso preparatório para aprender algum ofício.

Tão ou mais preocupante que o envelhecimento, a masculinização confere novos graus de turbidez às expectativas de reverter um quadro francamente desfavorável em muitos rincões da geografia nacional. De modo ainda fragmentado, esse traço da paisagem rural não tem sido incorporado à agenda política de organizações civis que insistem em pensar o meio rural do ponto de

⁸ Ver a propósito CAMARANO & ABRAMOVAY (1998), SACCO DOS ANJOS & CALDAS (2005).

vista estrito das demandas da atividade agrícola. Muitas lideranças e organizações falam ardorosamente em desenvolvimento *rural*, quando na verdade estão pensando em desenvolvimento *agrícola*. Parece óbvio, mas não o é. Ambas as noções podem levar, inclusive, a resultados opostos.

Quando falamos em rural estamos-nos referindo a desenvolver as condições de vida e trabalho e preservar a cultura das pessoas que vivem em espaços de baixa densidade demográfica, sejam elas agricultores ou não. Para o desenvolvimento agrícola a equação clássica é aumentar a produtividade e a produção de cultivos e criações, o que muitas das vezes pode resultar em prejuízo para as pessoas do campo, quando esse processo acarreta desemprego, degradação dos recursos naturais, declínio dos preços e, conseqüentemente, queda das rendas em face do aumento na oferta de produtos agropecuários. Pode-se fazer desenvolvimento agrícola com pouca gente, de preferência com o mínimo possível para que os lucros⁹ sejam os mais altos, seguindo a racionalidade capitalista. Mas não se pode fazer desenvolvimento rural sem as pessoas que nele habitam.

Seguramente, para os interesses do grande capital, e do chamado agronegócio exportador, desenvolvimento agrícola e desenvolvimento rural representam a mesma coisa. Pouco importa melhorar as condições de vida das pessoas que vivem no campo porque o que interessa é garantir o acesso ao crédito agrícola, a exportações desoneradas e a todo um conjunto de facilidades que o Estado historicamente tem assegurado a esses setores.

Outro processo que vem alterando consideravelmente a imagem que se tem acerca do campo brasileiro é o que chamamos de *desagrarização*. De modo muito simples, podemos descrevê-lo como sendo um processo no qual a agricultura perde protagonismo em sua capacidade de ocupar a população rural. Essa afirmação tem a ver diretamente com a discussão levada a efeito nos parágrafos precedentes. A modernização segue seu curso, restringindo cada vez mais o número de pessoas ocupadas. Estudos recentes (BALSADI, 2005) dão conta de que apenas no período compreendido entre 1999 a 2003 desapareceram 963 mil empregos no setor agropecuário, dado que expressa a dimensão das transformações que atravessam o campo brasileiro nesse começo de milênio no que afeta à ocupação da população rural.

Seguramente é esta uma das formas através da qual é possível entender o crescimento do que se poderia genericamente chamar de "novos atores sociais" no

⁹ Kautsky coincide integralmente com Marx em seu estudo clássico "A Questão Agrária" ao aludir aos reais objetivos pelos quais a mecanização é introduzida nos países centro-europeus. Trata-se de uma tendência aplicável a qualquer realidade em que dita produção ocorre sob a égide de relações capitalistas de produção. De forma pragmática afirma: "... sob o regime de produção capitalista a máquina não tem por função realizar economia de força de trabalho, mas de salário. Quanto mais baixos os salários, tanto mais difícil a introdução de máquinas" (KAUTSKY, 1980:60).

campo brasileiro. Este entendimento compõe parte das conclusões apontadas pelo Projeto Rurbano, cujas pesquisas trazem à tona a existência de novas dinâmicas que incidem, desde o final dos anos 1980, nos espaços rurais e nas regiões não-metropolitanas do Brasil. Entre outros aspectos, é destacado o papel que desempenham as rendas e atividades não-agrícolas, não só para a permanência da população no campo (GRAZIANO DA SILVA, 1997; CAMPANHOLA & GRAZIANO DA SILVA, 2000), mas, sobretudo, para a viabilização de amplos setores da agricultura familiar. O que estes dados aludem têm a ver com o fato de que cresce o entendimento de que cada vez mais são atividades desvinculadas da agricultura que estão retendo a população no campo. Outro dado que estas pesquisas estão a demonstrar é o crescimento no número de desempregados, muitos dos quais expulsos da esfera da produção, mas que optam por permanecer no campo à espera do trabalho eventual e dos chamados *biscates*. Sua permanência é muitas vezes assegurada por familiares na condição de aposentado ou pensionista da seguridade social, os quais aportam os meios para o sustento dessas pessoas. Não fora assim, teriam fatalmente que migrar em busca de sua sobrevivência.

Entre os “novos atores sociais” do campo brasileiro há os chamados agricultores pluriativos, quais sejam, os que por conta dos inúmeros fatores mencionados (queda das rendas agrícolas, aumento dos custos de produção, instabilidade e incertezas dos mercados, seca, etc.), optam por conciliar a exploração agropecuária com o exercício de atividades não-agrícolas, realizadas dentro ou fora dos estabelecimentos rurais.

Não se poderia encerrar esse rápido balanço sem aludir a outros atores sociais em relação aos quais se busca agora uma aproximação do ponto de vista das políticas públicas empreendidas não apenas pela via das políticas de fomento agropecuário, mas sobretudo pela questão da preservação de nossa própria cultura. Estamos-nos referindo aos remanescentes de quilombos¹⁰, expressão viva da exclusão social, e que por força dos intrincados mecanismos da segregação e do descaso, só agora começam a romper o véu da “invisibilidade oficial”, convertendo-se em objeto de políticas públicas específicas. Muito há que fazer em relação a essa categoria, não apenas no sentido de romper as amarras que obstaculizam a regularização das terras que precariamente os negros do campo ocupam como comunidades tradicionais, mas sobretudo no sentido de preservar uma forma de saber e certos valores fundamentais que conformam a multifacetada cultura nacional. Igualmente importantes são outras comunidades tradicionais formadas por indígenas, pescadores artesanais, grupos extrativistas que se organizam com vistas à preservação da própria identidade e na defesa de seus

¹⁰ Ver a propósito: CRUZ & VALENTE (2005).

interesses, os quais reivindicam um espaço de interlocução na agenda política nacional.

Mas o Brasil arcaico ainda permanece ativo, e freqüentemente ressurgue nos noticiários televisivos com denúncias de trabalho escravo, não apenas em zonas deprimidas do norte e nordeste, mas inclusive em outras partes do sul e sudeste brasileiros no trabalho rudimentar de carvoarias, madeireiras e empresas de extração mineral, apenas para citar alguns exemplos. Além desses aspectos, há que deixar claro que o meio rural cumpre hoje papéis até então impensados para os olhos de toda uma civilização que invariavelmente associa desenvolvimento com urbanização. Essa visão vem sendo fortemente questionada. Não apenas nos países industrializados, mas inclusive no Brasil, há indícios de que a população de zonas metropolitanas, fugindo da poluição, violência, incremento no custo de vida, etc., opta por residir em pequenas localidades e em áreas rurais. Desenvolvimento, para estas pessoas, rima com qualidade de vida e não exatamente com o que nos acostumamos a enaltecer como sinais inequívocos de modernidade.

Há, não obstante, um processo desordenado de ocupação desses espaços que preocupa os estudiosos, na medida em que sinaliza para a emergência de novos conflitos no campo entre as famílias rurais, que há gerações residem nas comunidades, e essa nova classe de moradores. A presença destas famílias é motivo de preocupação devido, não apenas à forma de ocupação e da pressão adicional que exercem sobre recursos naturais, mas, fundamentalmente, pela incapacidade da sociedade civil e do Estado em estabelecer procedimentos para disciplinar e normatizar essas situações sob a ótica da regularização dos imóveis, do acesso aos equipamentos públicos e aos serviços sociais básicos, etc.

A grandes traços seriam estes alguns dos dilemas com que hodiernamente deparamo-nos ao refletir sobre a realidade agrária e rural do Brasil. Essas questões consagram o reconhecimento da enorme dívida a ser resgatada em relação a um setor da população para o qual o país renunciou ao compromisso de intervir no sentido de assegurar condições sociais mínimas de vida e trabalho. Essa distorção vem sendo constatada há muito tempo na forma de atuação do Estado, a qual é referida como resultante do “viés urbano” na alocação de investimentos públicos.

4. A interface rural-urbana: a ressignificação do espaço

Inúmeras razões conspiraram para que ao longo do tempo fosse forjada uma visão que associa desenvolvimento com urbanização. Mas o que mais chama a atenção é a forma através do qual foi sendo construída uma imagem que associa o rural ao atraso e à ausência de cidadania. Há, inexoravelmente, um vício de origem não apenas nas representações que se sedimentaram acerca do rural no

curso do tempo, mas, fundamentalmente, na própria metodologia de coleta dos dados levada a cabo pela principal agência geradora de dados e informações estatísticas sobre nosso país. Nesse sentido, como alude Abramovay:

A definição do IBGE, para usar a feliz expressão de Elena Saraceno (1996/1999), é de natureza residual: as áreas rurais são aquelas que se encontram fora dos limites das cidades, cujo estabelecimento é prerrogativa das prefeituras municipais. O acesso a infra-estruturas e serviços básicos e um mínimo de adensamento são suficientes para que a população se torne "urbana". (ABRAMOVAY, 2003:19; destacado no original).

Porém, é particularmente no âmbito dos países europeus que ganha cada vez mais força a tese de que ruralidade é um conceito de caráter *territorial* e não *setorial*. Mas no Brasil não é preciso insistir muito no fato de que, ainda hoje, para muitas instituições, rural e agrário representam a mesma coisa. Diante disso, algumas ilações permitem desmontar essa simplificação e desvelar suas mais flagrantes contradições. Nesse contexto, em se aceitando o que registram as estatísticas de ocupação da população, mormente as que aludem ao recorrente declínio na capacidade da agricultura de gerar emprego, não caberia outra solução senão assistir ao paulatino *ocaso* das áreas rurais. Ainda que admitida como válida a afirmação de que a agricultura representa, para muitas regiões do país, a atividade produtiva mais importante, ela não pode ser tomada como se fora a única. As cidades não podem ser definidas pela presença de indústria ou do comércio, assim como o campo pelo império da agricultura.

Mas qualquer critério é sempre insatisfatório e limitado, e a opção feita no âmbito de cada país por uma ou outra forma, é fruto de uma série de fatores, particularmente os que derivam do processo de ocupação do espaço e de relações que vão sendo construídas através do tempo. Refletir sobre essas questões significa romper com os limites impostos por uma tradição normativa que segue hegemônica em nosso país, reproduzindo visões antiquadas acerca da realidade.

Nesse contexto, os dados do último censo demográfico do IBGE (2001) indicam a existência de 5.561 municípios no Brasil. Destes, nada menos que 1.382 (24,8%) têm até 5.000 habitantes, reunindo em seu interior uma população equivalente a 4.617.749 pessoas ou 2,7% do total de habitantes. Desse conjunto fazem parte algumas localidades situadas em regiões metropolitanas, mas a esmagadora maioria corresponde a municipalidades eminentemente rurais, onde uma ou duas ruas pavimentadas conformam o perímetro urbano, onde se encontra, invariavelmente, a igreja, a prefeitura, o posto de saúde e alguma agência

bancária. Trata-se de uma tênue aglomeração urbana, em relação à qual, cabe perguntar se merece ser assim referida para fins de planejamento dos investimentos públicos em obras de saneamento e infra-estrutura.

No intervalo de zero a 10 mil habitantes existe, segundo a mesma fonte, nada menos que 2.690 municípios que correspondem a 48,4% do total existente no Brasil, onde vivem 13.964.029 pessoas ou 8,2% do total de habitantes. Esse ponto de corte é tomado em países como Itália ou Espanha para definir o que consideram como população rural. Em outros países, como informa Abramovay, esse limite é ainda mais amplo em termos numéricos, o qual, em sendo adotado em países como o Brasil, traria consigo alguns desdobramentos muito interessantes do ponto de vista de sua expressão. Segundo suas próprias palavras:

[...] caso se adotasse a classificação italiana ou espanhola (menos de 10 mil habitantes), mais de 2.200 municípios brasileiros passariam a ser rurais. A adoção do limite de 20 mil habitantes - parâmetro freqüente em organizações internacionais e proposta pelo sociólogo francês Henri Mendras (1995) - ampliaria de 22% para 33% a população rural brasileira. (ABRAMOVAY, 2003:23).

Muitos poderiam perguntar-se sobre que importância pode ter o fato de estabelecer essa mudança do ponto de vista da forma de referência dessas localidades para os destinos do país. A questão é que isso significa romper com a visão dominante que associa o rural como algo desimportante e sinônimo de atraso e do não-desenvolvimento. Aceitar essa espúria associação significa desconhecer o que de mais consistente foi recentemente produzido em termos de ordenamento territorial em diversos países do mundo, particularmente no âmbito dos países europeus.

5. Considerações finais

A reflexão em torno aos problemas que afetam as áreas rurais brasileiras suscita um amplo leque de questões. Seria impossível, nos limites desse artigo, abordá-las em toda sua complexidade. Encontramo-nos, pois, diante do impacto da existência de uma nova agenda de investigação social, tal como foi apresentado na primeira seção do presente trabalho. Na segunda seção do artigo o foco recai no sentido de evidenciar as contradições que cercam a atuação estatal no que afeta ao tema do acesso à propriedade da terra, bem como no que tange a outros aspectos fundamentais do ponto de vista de suas implicações, como é precisamente a questão do financiamento da agricultura familiar e do alcance da

previdência social rural, que representam, conjuntamente, inegáveis avanços na atuação do Estado no sentido de reduzir as desigualdades sociais nos espaços rurais.

As duas últimas décadas revestem importância na medida em que apontam para o que vem sendo chamado de emergência de novos atores sociais no campo brasileiro, o qual se converteu em objeto de uma série de estudos que indicam a necessidade de romper com as limitações das abordagens convencionais. Para Carneiro (1998), no curso dessas mudanças, encontramos-nos diante de um contexto no qual se vislumbram “*novas identidades em construção*”.

Trata-se, destarte, de evidenciar o equívoco de associar desenvolvimento rural com desenvolvimento agrícola como se fossem noções portadoras de um mesmo significado. No presente artigo buscou-se demonstrar que ambos os conceitos podem ser inclusive antagônicos pelo fato de encerrarem dinâmicas absolutamente contraditórias. O padrão convencional de desenvolvimento agrícola, como aqui se afirmou, tem sido apontado como responsável pelas grandes transformações demográficas que não apenas culminaram com um êxodo rural de grandes proporções, mas por acarretar outros processos que apenas recentemente vêm sendo objeto da reflexão acadêmica, como é o caso da masculinização, do envelhecimento e da desagrarização.

A agricultura perde importância do ponto de vista da geração de postos de trabalho, mas é fundamental recalcar no fato de que outros papéis são hoje atribuídos ao espaço rural, detentor, como é sabido, de um rico patrimônio paisagístico e referente fundamental de nossa biodiversidade. Não sem razão os estudiosos começam a falar de *ruralidades* como forma de expressar um novo olhar que legitimamente se reivindica em relação ao campo, não somente enquanto objeto da reflexão científica, mas inclusive sob a perspectiva do desenvolvimento humano, não apenas dos que vivem nesses espaços, mas por parte de uma crescente parcela da população que anseia restabelecer seus vínculos com o ambiente natural, com uma cultura e um estilo de vida peculiar. São essas algumas das considerações que estabelece Wanderley ao advogar a necessidade de reconhecer o rural ou as “*ruralidades*” como uma categoria histórica. Para essa autora, se insurgem na atualidade três ‘tipos’ de rural: 1) o rural produtivo nos termos de uma agricultura intensiva e produtivista; 2) o rural como espaço de consumo, associado à qualidade de vida (residência, lazer, etc.); 3) o rural ambiental, que diz respeito aos espaços protegidos, como as áreas de proteção ambiental (APAs), parques ecológicos, etc. (WANDERLEY, 2000, p.89).

Essa posição, com a qual coincidimos, há que ser plenamente incorporada no planejamento da atuação estatal nesses espaços. No curso desse processo, como adverte Abramovay (2003:51), a ruralidade não pode ser vista como uma etapa do

desenvolvimento social a ser superada com o avanço do progresso e da urbanização, posto que ela representa um valor imprescindível para as sociedades contemporâneas.

6. Referências Bibliográficas

ABRAMOVAY, R. Funções e medidas da ruralidade no desenvolvimento contemporâneo. In: *O Futuro das Regiões Rurais*, Porto Alegre: UFRGS, 2003. p.17-56.

BALSADI, O. V. O comportamento das ocupações na agropecuária brasileira no período 1999-2003. *Informações econômicas*. São Paulo: IEA, v. 35, nº 9, 2005. p. 38-49

BEZERRA, A. J. A. *A agricultura familiar e a universalização dos direitos sociais: estudo sobre a previdência social rural no município de Morro Redondo, Rio Grande do Sul*. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Agronomia, Universidade Federal de Pelotas, 2006 (digital)

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. *Censo Demográfico - 2000*, Rio de Janeiro, 2001.

BRASIL, Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, Lei Orgânica da Seguridade Social, dispõe sobre a organização da Seguridade Social. Disponível em: <www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1991/8212.htm>

BRASIL, Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social. Disponível em: <www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1991/8213.htm>

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. (INCRA/SADE): Banco de dados da agricultura familiar. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/sade/default.asp>> Acesso em: Abril de 2006.

CALDAS, N. V. *Agricultura familiar e previdência social rural: um estudo comparativo em quatro municípios gaúchos*. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar, Universidade Federal de Pelotas, 2008. (digital)

CAMARANO, A. A. & ABRAMOVAY, R. Êxodo Rural, Envelhecimento e Masculinização no Brasil: Panorama dos últimos cinquenta anos. *Anais do XXI Encontro Anual da Anpocs*, Caxambu: ANPOCS, 1998, 20 p.

CAMPANHOLA, C. & GRAZIANO DA SILVA, J. (Editores). *O novo rural brasileiro: uma análise estadual (Sul, Sudeste, Centro-Oeste)*. Volume 4, Jaguariúna, EMBRAPA Meio Ambiente, 2000.

- CARNEIRO, M. J. Ruralidade: novas identidades em construção. *Estudos Sociedade e Agricultura*, Rio de Janeiro, n.11, out, 1998. p.53-75.
- CARNEIRO, M. J.e MALUF, R. (Org.). *Para Além da Produção: multifuncionalidade e agricultura familiar*. Rio de Janeiro: Mauad, 2003. 230 p.
- CRUZ, K. C. M. S. & VALENTE, A. L. E. F. A cachoeira do poço encantado: empreendimento familiar e presença kalunga na cadeia de ecoturismo em Teresina de Goiás. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, Rio de Janeiro, v.43, nº 4, 2005. p. 779-804.
- DELGADO, G. C. e CARDOSO JR., J. C. P. (org.) *Universalização de direitos sociais no Brasil: a previdência rural nos anos 90*. Brasília: IPEA, 2000.
- DELGADO, G. C. e CARDOSO JR., J. C. P. *O Idoso e a Previdência Rural no Brasil: A Experiência recente da Universalização*. Rio de Janeiro: IPEA, 1999.
- FRANÇA, Á. S. *A Previdência Social e a Economia dos Municípios*. 2ª ed. Brasília: ANFIP, 2000.
- GRAZIANO DA SILVA, J. *A modernização dolorosa*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.
- GRAZIANO DA SILVA, J. O Novo Rural Brasileiro. *Nova Economia*, vol. 7, nº 1, 1997. p. 43-81.
- HERVIEU, B. *Los Campos del Futuro*. Madrid: Ed. MAPA, 1996, 186 p.
- JOLLIVET, M. A “vocação atual” da sociologia rural. *Estudos Sociedade e Agricultura*, n.11, 1998. p.5-25.
- KAUTSKY, K. *A Questão Agrária*. São Paulo: Proposta Editorial, 1980.
- KAYSER, B. *La Renaissance rurale*. Paris: L’Harmatan, 1991.
- MARSDEN, T.; WHATMORE, S. e MUNTON, R. J. C. Uneven Development and the Restructuring Process in British Agriculture: a Preliminary Exploration. *Journal of Rural Studies*, v. 3, nº 4, Great Britain, 1987. p. 297-308.
- MARSDEN, T. Restructuring Rurality: from order to disorder in agrarian political economy. *Sociologia Ruralis*, Netherlands, v. 29, nº 3 / 4, 1989. p.312-317.
- MELLO, M. A.; ABRAMOVAY, R.; SILVESTRO, M. L.; DORIGON, C.; FERRARI, D. L. & TESTA, V. Sucessão hereditária e reprodução social da agricultura familiar. *Agricultura em São Paulo*, v.50, nº 1, 2003. p. 11-24.
- SACCO DOS ANJOS, F. A Agricultura Familiar em Transformação: o surgimento dos part time farmer´s em Santa Catarina. *Anais do XXXII Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural*, vol. I, 1994, p. 442-449.

SACCO DOS ANJOS, F. e CALDAS, N. V. A Reforma Agrária na Contramão: a controvertida experiência do Banco da Terra. *Sociedade em Debate*, v.10, nº 2, 2004. p. 41-74.

SACCO DOS ANJOS, F. e CALDAS, N. V. O futuro ameaçado: o mundo rural face aos desafios da masculinização, do envelhecimento e desagrarização". *Ensaio FEE*, v.26, nº1, 2005. p. 661-694.

SCHNEIDER, S. As Transformações Recentes da Agricultura Familiar no Rio Grande do Sul: o caso da agricultura em tempo parcial. *Ensaio FEE*, v. 16, n.1, 1995. p.105-129.

UNIVERSIDADE DE CAMPINAS, Instituto de Economia, Núcleo de Economia Agrícola. Projeto Rurbano. Disponível em: <http://www.eco.unicamp.br/nea/rurbano/rurbanw.html>

WANDERLEY, M. N. B. A emergência de uma nova ruralidade nas sociedades modernas avançadas - o "rural" como espaço singular e ator coletivo, *Estudos Sociedade e Agricultura*, n.15, 2000. p.87-146.

7. Agradecimentos:

Os autores do artigo agradecem ao CNPq o apoio recebido através da concessão de bolsa de produtividade, bolsa de mestrado e auxílio a projetos de pesquisa (Edital Universal 2006), sem o qual o presente trabalho não poderia haver sido realizado.